

P O R T A R I A N° 418/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e, **O**

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo n° PIR-020207/000038/2026;

S O L V E designar os servidores municipais, **FRANKLIN DIAS COELHO**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, matrícula n° 13297 e **UALACE ADRIANO LEAL MARTINS**, Chefe de Setor de Avaliação e Controle, matrícula 8747, para exercerem a função de Fiscalizar e acompanhar o contrato n° 026/2026. **R E**

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 17 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal